



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º107/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01814/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º02/2017

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Saúde, **FABIO LUIZ ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º2585941 e do CPF n.º989.743.866-15.

b) Como CONTRATADA:

CENTRO RADIOLÓGICO ITATIBA LTDA, com sede na Rua João Bueno de Aguiar, n.º 60, Vila Cassaro, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 49.439.110/0001-43, neste ato representado por seus sócios administradores, **FÁBIO MASCHIETTO**, brasileiro, casado, médico, CRM n.º 27.925, portador da identidade RG n.º 4.902.198 SSP/SP e do CPF n.º 369.617.367-34 e **MARCELLO BELLUZZO JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, CRM/SP n.º 23.829, portador da identidade RG n.º 4.630.531 SSP/SP e do CPF n.º 777.252.048-49.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º107/2017, na Cláusula Quinta, item 5.1, a fim de alterar a dotação orçamentária, conforme justificativas encartadas nos autos n.º01814/2017.

2.1.1 - Anula-se parcialmente a Nota de Empenho n.º4950-000, no valor de R\$ 58.125,00 (cinquenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais), para que esse valor seja substituído por nova Nota de Empenho de n.º6821-000 que contempla o vínculo 05.300.0006 – Ações Estratégicas – FAEC.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

CLÁUSULA III – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Aditamento correrão pelo crédito orçamentário da dotação substituída pelo Empenho: nº **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal da Saúde/ Assist. Hosp. Amb., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **05.300.0006 – Ações Estratégicas-FAEC/Ministério**, 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, através da Nota de Empenho n.º6821-000, no valor de R\$ 58.125,00 (cinquenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais).

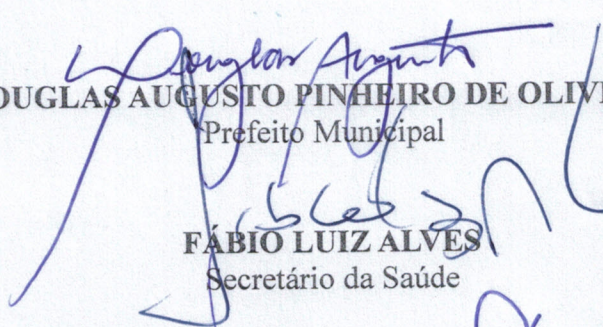
Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

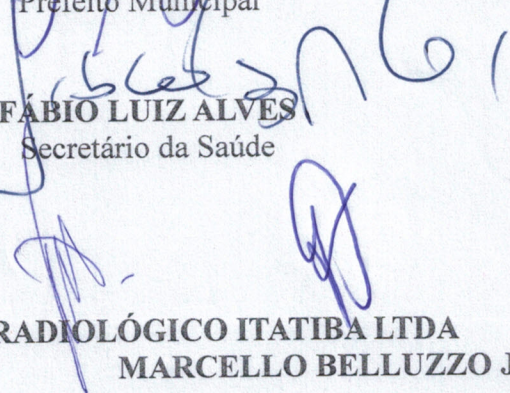
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º107/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **16 OUT 2017**

Pela Contratante:

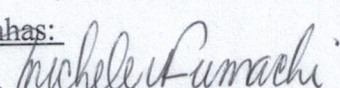

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

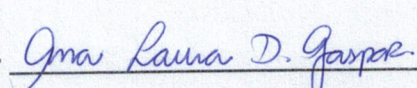

FÁBIO LUIZ ALVES
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

CENTRO RADIOLÓGICO ITATIBA LTDA
FÁBIO MASCHIETTO **MARCELLO BELLUZZO JUNIOR**

Testemunhas:

1-  Michele Fumachi

2-  Gma Laura D. Gaspar

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 107/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º01814/2017, firmado em **16 OUT 2017**



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba

Contrato n.º (origem): 107/2017 – 1º Aditamento

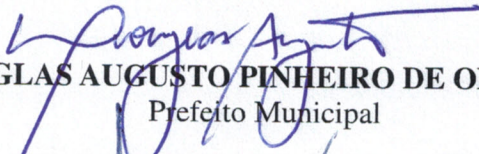
Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º107/2017, na Cláusula Quinta, item 5.1, a fim de alterar a dotação orçamentária, conforme justificativas encartadas nos autos nº01814/2017.

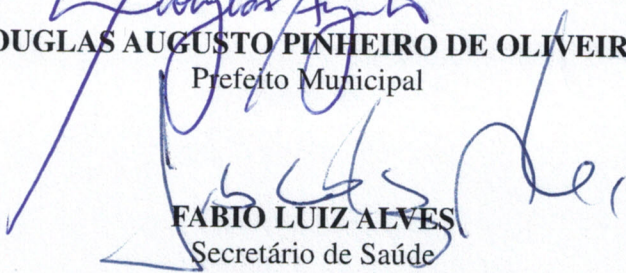
Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contratada: CENTRO RADIOLÓGICO ITATIBA LTDA

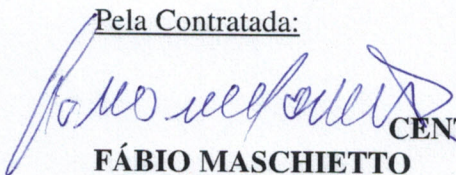
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba, 16 OUT 2017

Pela Contratante:

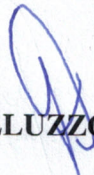

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


FABIO LUIZ ALVES
Secretário de Saúde

Pela Contratada:


FÁBIO MASCHIETTO

CENTRO RADIOLÓGICO ITATIBA LTDA


MARCELLO BELLUZZO JUNIOR



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CNPJ Nº: 50.122.571/0001-77

CONTRATADA: CENTRO RADIOLÓGICO ITATIBA LTDA

CNPJ Nº: 49.439.110/0001-43

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 107/2017 – 1º Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 16 OUT 2017

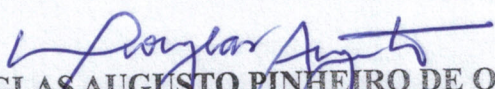
VIGÊNCIA: Mantida.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º107/2017, na Cláusula Quinta, item 5.1, a fim de alterar a dotação orçamentária, conforme justificativas encartadas nos autos nº01814/2017.

VALOR: Mantido. Anula-se parcialmente a Nota de Empenho n.º4950-000, no valor de R\$ 58.125,00 (cinquenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais), para que esse valor seja substituído por nova Nota de Empenho de nº6821-000 que contempla o vínculo 05.300.0006 – Ações Estratégicas – FAEC.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 16 OUT 2017


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: douglas@itatiba.sp.gov.br